



DECRETO Nº 000358/18 de 25 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001251/18 de 1 de Outubro de 2018.

DECRETA:

DECLARANDO QUE
O presente decreto foi publicado no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 25/10/18
Assinado: BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			95.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			98.650,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			44.830,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			11.520,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			95.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			98.650,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			44.830,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			11.520,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal